

artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 16325281, José Carlos Morais Carvalho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 5404/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ TM 06387881, Abílio Fernandes Bento.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 5405/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SAJ INF 19817283, João Carlos Andrade Madeira de Moraes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 5406/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 10496179, Esmeraldo Manuel Rão Roxo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 5407/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 16449781, Victor Manuel dos Santos Miranda.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 5408/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 18820378, António Luís Ramalheite Malheiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 5409/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ ART 14772781, Rui Manuel Mourão Pessanha de Sousa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 5410/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos